



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba-SP
C.G.C. 51.857.860/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 171/95
DE 19 DE SETEMBRO DE 1.995

OBJETO: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDA-
BA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO/
DE 1.992".

JORGE LUIZ D' ANDREA, Presidente da Câmara Muni-
cipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-
ções legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele/
promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

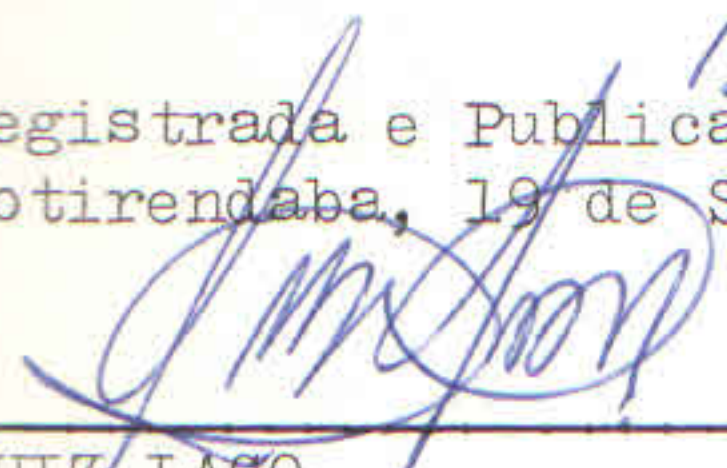
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da/
Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financei-
ro de 1.992, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio -/
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº TC-5743/ /
026/93.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Em 19 de Setembro de 1.995


Ver. JORGE LUIZ D' ANDREA
PRESIDENTE

Registrada e Publicada
Potirendaba, 19 de Setembro de 1.995


LUIZ LAGO
Diretor Secretaria